



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Coordenação do curso de Bacharelado em Matemática - GGT

Instituto de Matemática e Estatística - IME

Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, sala 505, Bloco H – Campus do Gragoatá – São Domingos –

Niterói – RJ – CEP: 24210-201

Tel.: (21) 2629-2009 – ggt.ime@id.uff.br

### **Resolução GGT No 01/2021**

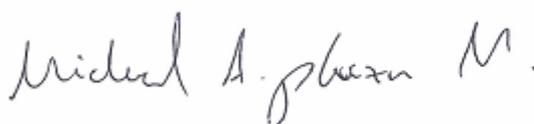
Ementa: Regulamentação da Monografia de Fim de Curso para os alunos do Curso de Graduação de Bacharelado em Matemática da UFF - Niterói.

O Colegiado do Curso e Graduação em Matemática, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de regulamentar a Monografia de Fim de Curso,

RESOLVE ESTABELEECER AS SEGUINTE DIRETRIZES:

1. As monografias de fim de curso são incorporadas aos currículos através da disciplina GGT00040 – Monografia- Bacharelado em Matemática.
2. Para se inscrever na disciplina o aluno deve estar cursando o último período.
3. O aluno deverá apresentar um professor orientador que tenha concordado previamente em orientá-lo, assim como uma minuta de projeto à coordenação até a data limite para a "alocação de carga horária docente no sistema acadêmico" prevista no Calendário Administrativo da UFF, referente ao período em que a disciplina de Monografia será cursada. Caso o professor orientador não faça parte do Instituto de Matemática e Estatística (IME), da UFF, o aluno deverá apresentar um co-orientador do corpo docente do IME-UFF.
4. O trabalho de fim de curso deverá versar, sobre tópico de Matemática (Matemática Aplicada) relacionado a tema de interesse, de escolha do aluno com aprovação do orientador, em que o formando demonstre amadurecimento para uma incursão em trabalho de pesquisa de forma a ser capaz de compreender o tema e apresentá-lo didaticamente.

5. O texto deverá ser redigido seguindo o formato predefinido e cujo Template será disponibilizado na disciplina de Monografia. Além do texto, haverá a apresentação oral do trabalho para uma banca examinadora.
6. O aluno e seu orientador deverão submeter à apreciação da Coordenação do Curso de Bacharelado em Matemática uma banca examinadora a ser composta pelo orientador acrescida de dois outros professores do quadro ou externos à UFF.
7. Após aprovação da banca pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Matemática, o professor orientador deverá marcar uma data para a apresentação oral do aluno, de modo que todo o processo avaliativo seja efetuado dentro do prazo estipulado para o “lançamento de notas” de disciplinas previsto no calendário administrativo da UFF, referente ao período de realização da Monografia. O aluno deverá disponibilizar a banca, o trabalho escrito com pelo menos 15 dias de antecedência à realização da apresentação oral.
8. Caberá à banca examinadora julgar o trabalho desenvolvido tanto no que se refere à apresentação escrita quanto à oral, emitindo um parecer de aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação. Dado que a Monografia será considerada uma disciplina, no caso de aprovação será exigida a nota final maior ou igual a 6,0.
9. Em caso de aprovação com ressalvas, se o aluno não realizar as devidas correções solicitadas dentro prazo estipulado pela banca será reprovado na disciplina, cabendo recurso ao Colegiado para extensão do prazo.
10. Em caso de reprovação caberá recurso ao Colegiado de Curso que poderá compor nova banca ou manter a não aprovação
11. A monografia deverá ser apresentada em meio impresso e eletrônico. Deverá ter a sua redação de caráter original e obedecendo à norma culta da língua portuguesa. O nível pretendido é tal que permita a demonstração de amadurecimento do aluno em nível de graduação, não se confundindo assim com uma dissertação de mestrado.



Mitchael Martelo  
Coord. do curso de matemática  
UFF- BACHARELADO  
SIAPE 1812984

---

Mitchael Martelo  
Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática.  
Niterói, 26º de Fevereiro de 2021